

LEI N° 15.104, DE 20 DE fevereiro DE 2025

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.258, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro



CONGRESSO NACIONAL

mil seiscentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de fevereiro de 2025
204º da Independência e 137º da República.

A blue ink signature of Senator Davi Alcolumbre, which appears to be a stylized 'D' or a similar mark, followed by a larger circle.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	Segurança Pública com Cidadania										1.637.442
	ATIVIDADES										
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181									1.637.442
5116 2726 6503	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Inquérito resolvido (percentual): 100	06 181									1.637.442
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	3050			1.637.442
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.637.442

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	Segurança Pública com Cidadania										6.725.854
	ATIVIDADES										
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181									6.725.854
5116 2B00 6504	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Servidor aprestado (unidade): 180	06 181									6.725.854
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	1	90	0	3050			6.725.854
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.725.854

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										5.000.000
	ATIVIDADES										

0032 4641 0032 4641 6502	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 131 18 131	F	3-ODC	2	90	0	3000		5.000.000 5.000.000 5.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									5.000.000
6114 21F4	ATIVIDADES Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18 541								5.000.000
6114 21F4 6501	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Ação implementada (unidade): 1	18 541	F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000		5.000.000 4.400.000 600.000
TOTAL - FISCAL										10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									42.153.192
6114 214M	ATIVIDADES Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542								42.153.192
6114 214M 6502	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário) Área protegida (quilômetro quadrado): 74.000	18 542	F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000		42.153.192 31.618.357 10.534.835
TOTAL - FISCAL										42.153.192
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.153.192

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento									62.208.129

e Incêndios											
		ATIVIDADES		F	3-ODC	2	90	0	3050	3050	16.313.129
6114 20WM		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541								16.313.129
6114 20WM 6504		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 541								16.313.129
6114 214P		Unidade de conservação atendida (unidade): 128									16.313.129
6114 214P 6502		Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125								45.895.000
		Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 125								45.895.000
		Unidade de conservação protegida (unidade): 128									40.395.000
				F	3-ODC	2	90	0	3050		5.500.000
				F	4-INV	2	90	0	3050		
TOTAL - FISCAL											62.208.129
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											62.208.129

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
		ATIVIDADES		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
5136		Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								1.000.000	
5136 211A		Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631								1.000.000
5136 211A 6501		Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	21 631								1.000.000
		Família atendida (unidade): 860		F	3-ODC	2	90	0	3000		1.000.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
		ATIVIDADES		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
6112		Defesa Nacional									154.750.049
6112 20X7		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153								154.750.049
6112 20X7 6503		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	05 153								154.750.049

	Atividade realizada (unidade): 1			F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000		80.362.549 74.387.500
TOTAL - FISCAL											154.750.049
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											154.750.049

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
2318	Gestão de Riscos e de Desastres										130.000.000
	ATIVIDADES										
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182									130.000.000
2318 22BO 6506	Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 182									130.000.000
	População beneficiada (unidade): 1.207.032		F	3-ODC	2	40	0	3000			130.000.000
TOTAL - FISCAL											130.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											130.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome										100.000.000
	ATIVIDADES										
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244									60.000.000
5133 2792 6503	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	08 244									60.000.000
	Família beneficiada (unidade): 100.000										60.000.000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000			40.000.000
5133 2798 6502	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000			40.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 2.600										40.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											100.000.000

TOTAL - GERAL	100.000.000
----------------------	--------------------

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI

ANEXO	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								6.000.000
5838 21BO	ATIVIDADES								6.000.000
5838 21BO 6502	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							6.000.000
	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Na Amazônia	14 423							6.000.000
	Legal (Crédito Extraordinário)		F	3-ODC	2	90	0	3000	4.000.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2.344		F	4-INV	2	90	0	3000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000